



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

IX LEGISLATURA (2010-2014)

3.ª SESSÃO LEGISLATIVA

REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

Presidente: Ex. ^{mo} Sr. Albertino Bragança

Secretário: Ex. ^{mo} Sr. Adlander Matos

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a reunião às 9 horas e 10 minutos.

A Comissão Parlamentar de Inquérito sobre Lota de Peixe procedeu a um acerto entre os seus membros para a elaboração do relatório final. Intervieram, a diverso título, os Srs. Deputados Rafael Branco (MLSTP/PSD), Cecílio Quaresma (ADI), Guilherme

Octaviano (MLSTP/PSD), Elsa Pinto (MLSTP/PSD), Carlos Pinheiro (ADI) e Martinho Domingos (ADI).

O Sr. Presidente encerrou a reunião às 11 horas e 45 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, existe quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

Eram 9 horas e 10 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados.

Acção Democrática Independente (ADI):

Carlos Alberto Pinheiro
Martinho Domingos
Cecílio Quaresma

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD):

Adllander Matos
Elsa Pinto
Guilherme Octaviano
Joaquim Rafael Branco

Partido de Convergência Democrática (PCD):

Albertino H. dos Santos S. Bragança

O Sr. **Presidente**: — Como combinado, hoje vamos dedicar-nos à leitura dos trabalhos feitos até agora, de modo a facilitar as conclusões a que devemos chegar. Por isso, após a distribuição dos documentos, vamos proceder à leitura atenta dos mesmos e prosseguir depois o trabalho.

Podemos extrair a parte do documento já elaborado, por isso mesmo a seguir vamos fazer um levantamento das constatações dos presentes, conclusões a que chegamos, em que cada um poderá, digamos, apresentar as questões consideradas mais pertinentes.

Estamos a ser gravados, de maneira que podemos falar livremente e depois vamos receber todo esse material e transformar, como fizemos em relação ao outro.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rafael Branco.

O Sr. **Rafael Branco** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, vou fazer uma sugestão, mas depois não vou coibir-lhe de fazer observação.

De facto há aqui muitas conclusões já e podemos dizê-las, mas se tivesse sistematizado já num pequeno documento, poderia facilitar-nos.

A primeira constatação que fiz aqui é que esse processo é muito obscuro. A palavra que mais me vem à cabeça, lendo o documento, não é da minha autoria, é que todo o processo está envolvido em muita obscuridade.

Segunda é que me parece que há falhas graves de natureza legal e processual. Não estou em condições, porque não sou juristas para enquadrar as falhas legais, mas vou enumerar algumas.

Houve uma intervenção num edifício público, uma construção civil, sem que a entidade que tem obrigações nessa matéria tivesse actuado de conformidade com a lei e não houve aprovação do projecto. Quando se constatou que o projecto não estava observado, pediu-se um projecto e mesmo assim não houve nenhuma acção sobre o projecto.

Fica também pouco claro que entidade está a dirigir o processo na parte que diz respeito à construção civil. Algumas vezes aparece a Direcção do Património, outras vezes aparece um cidadão, outras vezes ainda aparece empresa ou cidadão. Não se sabe quem tem a responsabilidade de mandar executar o projecto, pagar o projecto, contratar a empresa. Isso não ficou claro nessas intervenções.

Não ficou também claro o procedimento que levou o Governo a fazer a concessão. Há uma resolução do Conselho de Ministros, disseram que havia uma informação proposta, não consta, que levou o Conselho de Ministros a tomar a decisão face a um documento que lhe é apresentado. Não me parece que o Conselho de Ministros se reuniu para aprovar a resolução.

Quanto ao processo de gestão do património, também me parece que foram infringidas algumas leis, porque se diz que o Governo pode fazer concessão de bens públicos, mas há um processo que leva a essa concessão e aqui não está claro.

Tenho estado a repetir que sobre a decisão do Governo em dar a utilização que quis é uma decisão política, mas volto a dizer hoje, com muita insistência, e isso para mim é o ponto principal, eu contesto essa decisão política do Governo. Politicamente, já não tem nada a ver com o lugar, em termos económicos e financeiros.

São Tomé e Príncipe tem uma necessidade enorme de atrair investimento privado estrangeiro. Acho que muito do nosso futuro vai se decidir na capacidade que temos de atrair investimento directo estrangeiro. Estou absolutamente seguro que para atrair investimento económico estrangeiro temos dado vantagens pessoas que vêm investir em São Tomé e Príncipe. Temos muitas limitações, muitos constrangimentos e temos que dar essas vantagens e esses benefícios a quem vem investir em São Tomé e Príncipe.

Temos que nos preocupar com a qualidade do investimento. Não me parece que dar facilidades a actividades comerciais dirigidas ao mercado interno, quero sublinhar isso, a empresa vai comercializar produtos internos para o exterior do País, vai comercializar produtos no interior do mercado são-tomense. Aí temos um problema. Temos um número muito significativo de cidadãos nacionais e até estrangeiros, que se dedicam ao comércio de retalho, pequeno comércio. A introdução de um supermercado como este vai ter implicações económicas bastante sérias, porque esse mercado é pequeno.

Vai atingir a capacidade desses que já estão instalados a fazer o comércio, contrariamente ao que se disse. Cria-se tanto emprego, estou seguríssimo que vai criar muito mais desemprego em todo esse pequeno comércio que existe neste país.

Vão dizer-me que eles vão comprar produtos aos pequenos comerciantes, parece que essa é uma das ideias. Podemos organizar-nos e até obrigar as pessoas que têm actividade desse tipo de comércio a utilizar os produtos dos pequenos, mas isso é muito mais complexo e não se consegue assim.

Não me parece que para este tipo de actividade isentar uma empresa dessas de 10 anos de pagamento de renda seja justificável. Não tem para mim qualquer justificação.

Há coisas que ficam pouco claras, não me parece justificável, não há nenhum estudo a justificar. A empresa vem investir 2.3 milhões de euros, pelos vistos a seu belo prazer, sem o controlo de ninguém. Se investir 1 milhão e dizer que são 2 milhões não há mecanismos que nos permitam controlar. Se existe não está transparente. Daí que penso que se torna necessário alertar o Governo para recomeçar esse processo de base, tendo em conta não só o enquadramento legal que existe no País, mas também possíveis benefícios. Até agora só vejo bastante prejuízo.

Temos aqui uma ideia de modernidade. Ontem quando estávamos a discutir o orçamento da Assembleia surgiu aqui o facto de não termos votação democrática. Um supermercado é uma coisa moderna, mas há tipos de modernidade que têm que ser enquadrados no contexto económico e social de um país num dado momento. Os senhores fiquem certos de que em 2 anos estaremos aqui a ver as consequências disso.

Repito, o Governo fez esta opção, mas digo com perfeita consciência que é uma má opção de política.

O Sr. **Presidente**: — Muto obrigado Sr. Deputado Rafael Branco. Ouvimos todas as suas declarações, mas temos que chegar a conclusões e nas conclusões, como dissemos que há ilegalidade, temos que saber que leis foram violadas. A comissão tem essa missão.

Portanto, para além da questão política, tem a ver com a questão de legalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rafael Branco.

O Sr. **Rafael Branco** (MLSTP/PCD): — Não sei como é que é esse mecanismo aqui na Assembleia Nacional, mas sem querer pôr em causa os altos e profundos conhecimentos da minha distinta colega Deputada Elsa Pinto, por uma questão de nos mantermos isentos disso, acho que deveríamos ver com a Assembleia a contratação, por um período curto, de alguém que nos fizesse isso. Depois teríamos aqui o amparo da nossa distinta e bela colega, para nos apoiar nisso.

Já que estou no uso da palavra, gostaria de pedir a vossa licença para me ausentar temporariamente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Cecílio Quaresma.

O Sr. **Cecílio Quaresma** (ADI): — Sr. Presidente, ouvi realmente a declaração do Sr. Deputado Rafael Branco. Embora ainda não tenha feito uma leitura vertical e horizontal do documento, fiquei como uma outra ideia completamente diferente do documento que li e também das ideias que foram apresentadas.

O Sr. Presidente disse há pouco tempo que vimos uma série de irregularidades, mas é bom dizer que nem toda gente partilha a mesma opinião nesse sentido. Talvez em todo esse documento, como disse realmente o Deputado Rafael Branco, pode haver falhas processuais num ou noutro ponto, mas não se pode dizer realmente que o documento está preenchido de irregularidades e acções muito obscuras.

Isso não estará ligado à veracidade do que se pode ver nesses documentos todos. Como disse, pode haver falhas processuais em alguns pontos, mas não está vestido de obscuridade, como foi dito aqui pelo meu colega Deputado Rafael Branco.

Sinceramente, não congratulo, de forma nenhuma, com a ideia de que ter agora um supermercado desse tipo poderá trazer um processo económico grave para o País. Acho também que não.

O Sr. **Presidente**: — Queria chamar atenção aos Srs. Deputado para cada um apresentar as suas conclusões e não comentar as opiniões dos outros.

Vamos fazer um inventário.

O Sr. **Cecílio Quaresma** (ADI): — Sr. Presidente, acho que na verdade o que poderíamos dizer ao Governo, em todo esse processo, é que em termos de processos iniciais houve realmente muitas falhas processuais e as mesmas podem ser muito bem corrigidas.

Vendo o relatório feito em Julho de 2010, o relatório que se viu depois do relatório do Tribunal de Contas, a Lota era para ser transformada em supermercado. Não foi o actual Governo que fez o relatório. Já está incorporado na verdade no relatório que foi feito em Julho de 2010, que nós todos temos e naquela altura ainda a ADI não estava no poder.

Quer dizer que vendo os processos que temos aqui, as declarações que os directores têm, é possível que os documentos não chegaram aos directores, tanto do Património como da DOPU atempadamente, antes de começar a obra, tendo em conta a rapidez que se pretendia com aquela obra. Ao longo das declarações dos directores da DOPU e do Património, foi dito que houve irregularidades, em princípio, mas depois declararam que tiveram algum conhecimento. É por isso que disse que no processo realmente pode haver algumas falhas processuais inicialmente, mas não reveste assim de tanta irregularidade. É bom que isso fique claro entre nós.

Estou a dizer isso porque na verdade sou Deputado do partido no poder, mas não tenho nada a ver com isso, inclusive sempre digo que sou de imparcialidade completa em todos os aspectos.

Digo ainda que é um processo que poderá ajudar, e de que maneira, o País a ter um supermercado polivalente que ainda não temos em São Tomé e Príncipe. Podemos ter alguns pequenos supermercados espalhados por todos lados, mas em todo caso penso que esse seria mais-valia.

Portanto, seria muito bom tomarmos nota dessas falhas processuais e dizer ao Governo que na verdade inicialmente essas falhas foram cometidas.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Octaviano.

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Caros Colegas, efectivamente li o documento e procurei fazer alguma interpretação, em estreita conexão com as declarações que ouvimos dos directores do Património e da DOPU.

Quero dizer efectivamente que de acordo com os documentos que acabei de ler, constatei que houve erros gravíssimos em termos de forma e em termos de Administração Pública. Dou um dos exemplos. Se algum ministro das Finanças vender-me uma casa do Estado directamente, segundo as leis do País, é ilegal. Ele deve lançar um anúncio às pessoas que estiverem interessadas, deve dizer o valor, onde está situada a casa e há um conjunto de situações. Isso não se verificou em relação à doca. Aliás, o próprio Director da DOPU disse isso.

O Governo, que conhece a lei, não pode por si só dizer que aliena, independentemente da importância do supermercado. Por exemplo, em termos de normas, se um determinado sector carece de viaturas, é obrigatório abrir um concurso ou é obrigatório ter duas ou três propostas. Esse sector não pode afectar, salvo algumas excepções, directamente a A ou B.

Nesse documento ficou provado que houve essa questão. Não se lançou ninguém, só aquele senhor é que está interessado em concorrer? Sabe-se se há algum outro grupo que está interessado em concorrer? Como é que se vai afectar só àquele senhor? Quem é esse individuo? Sabe-se lá se ele é algum mafioso ou coisa assim do género? Terei que conhecer o currículo dessa empresa. Estamos perante um mundo com máfia, com uma série de situações, como é que pode ser afectado?

Não estou a afirmar que o seja, mas em termos de lei direi que há alguma suspeição. Porquê só aquela empresa gabonesa? Podia ser uma camaronesa, se quiséssemos nos cingir apenas à sub-região, podia ser uma empresa angolana. Acho que aqui houve uma falha enorme e é por isso mesmo que começo a levantar essas suspeições. Porque é que não se fez um concurso público? Porque é que não se anunciou publicamente?

Com outros governos realmente a doca não terminou, mas se não terminou reparamos também que não se explorou formas de acabamento dessa própria doca ou lota de peixe.

Neste momento, um super mercado e a doca, qual é que seria mais interessante? O que é que estava acima de quê? O interesse pelo negócio da transformação da lota em supermercado ou interesse de efectivamente transformar ou pôr em funcionamento a doca? Quando é um objecto ou uma infra-estrutura pública, o tratamento deve ser de uma forma mais cuidada, porque as leis da República precisamente obriga-nos a reger com esses procedimentos.

Nesse contexto, é a leitura com que fiquei, porque numa das auscultações que fizemos aos directores do Património e da DOPU, diziam que eles também tomaram conhecimento. Isso não pode ser, numa empresa que há patrão. Se o patrão diz para fazer tal coisa, faz-se.

Para coisas públicas, em que há participação dos contribuintes, ou desde que se faz uma dádiva, mas que entra já como um bem do Estado são-tomense, em que nós todos temos intervenção, isso tem que seguir algum parâmetro.

Quando se nomeia elementos de autoridade, isso não quer dizer que ele pode fazer tudo a seu belo prazer. Há normas, há procedimentos que devem ser cumpridos e a própria lei diz que quer transparência. Será que nesse processo podemos dizer que houve transparência?

De acordo com as últimas afirmações que temos estado a ouvir, isso é que nos leva precisamente a levantar esse conjunto de questões. Assim sendo, verificámos que não houve.

Tivemos a questão do cabo submarino e muitas outras questões e houve concurso público. Tem que haver.

A questão de estradas, quanto à minha leitura, realmente está enfermada de um conjunto de infracções. Dou um exemplo. Vimos aqui com o Director da DOPU que se eu fizer uma obra sem prévia autorização, a DOPU manda demolir. Até o Presidente da Câmara manda embargar e num feriado.

Como é que uma obra é feita sem um projecto de alteração, sem o conhecimento da DOPU, sem documentos que mostram o acordo e tudo mais? E mais grave ainda, vejo um contrato que está aqui, que apareceu agora, isso é objecto para ser suspenso imediatamente.

O Presidente: — Isso é uma minuta.

O Sr. Guilherme Octaviano (MLSTP/PSD): — É uma minuta com data recente, é gravíssimo. Isso é prova de que já reconheceram o erro e depois agora fizeram uma minuta. Aqui é mais uma violação. É que a coisa é muito mais complexa do que pensamos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sra. Deputada Elsa Pinto.

A Sra. Elsa Pinto (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados membros desta Comissão: Eu queria vingar uma posição clara. Não cabe a nós decidir pela oportunidade dos actos do Governo, o destino que o Governo quer dar a um património. Cabe a nós fiscalizar a legalidade dos actos e é nessa perspectiva que estamos cá.

Se efectivamente o Governo achou que a lota não servia e que ela deveria ser modificada para um outro propósito, não cabe a nós julgar. Cabe a nós saber que procedimentos foram usados para que o Governo atingisse esse fim. É muito importante que isso fique claro.

Da leitura que faço deste relatório, estamos numa fase de relevar as questões fundamentais para estabelecer as constatações finais. Por vício de função ou de formação, gosto de sintetizar as coisas de uma forma sistemática e começo a relevar as questões a partir daquilo que está no próprio relatório. Começo na página 12 e o primeiro facto está neste pedaço que diz: «Declarou ainda aquele membro do Governo que este ordenara a uma empresa privada estrangeira, supostamente interessada na aquisição do complexo, a realizar obras de adaptação para outros fins, na ausência de qualquer vínculo contratual com o Estado.» Isto é um elemento que tem que ficar na constatação, porque é preciso relevar as constatações, os factos e depois fazer o enquadramento jurídico dos mesmos. Não pode ser ao contrário.

Vou mais adiante, insisto «obras para outros fins» e temos que segurar nas constatações «obras para outros fins». Depois assegurar «ausência de vínculo contratual». Aqui está a fazer uma declaração «...na ausência de qualquer vínculo contratual». Quer dizer que o Governo decidiu atribuir a uma pessoa estrangeira algo para outros fins. Não sabemos que fins verdadeiramente estão destinados.

Fala-se de comércio de não sei quê, mas efectivamente não ficou claro qual é o fim. «...outros fins, na ausência de qualquer vínculo contratual.» Quer dizer que não há nenhum substrato ou um vínculo legal nesta matéria.

Convido os Srs. Deputados a lerem a página 13, no penúltimo capítulo: «O Director do Património começou por afirmar que a sua Direcção não tem qualquer informação de que tenha sido feito algum desbloqueamento para a requalificação da lota». Portanto, ele não tem conhecimento, quer dizer que vem do Director do Património, o que não há, não há.

Temos que levar isso como constatação para fazer o devido enquadramento. Este trabalho é fastidioso, caros colegas, cansa, mas é assim que tem que ser.

A página 14, no parágrafo que começa: «No que se prende com a modalidade da adjudicação, disse ser portador de uma resolução do Venerando Conselho de Ministros que confere a concessão desse edifício ao tal grupo.» «...uma resolução que confere a concessão...», quer dizer que essa resolução já decidiu dar em concessão a esse grupo.

Pouco depois, ainda na página 14: «Relativamente ao peso legal do citado memorando, declarou que embora não sendo jurista, julga que se trata de um pré-acordo entre ambas as partes. Dir-se-ia uma espécie de promessa entre as partes que se engajam, que se envolvem ou se comprometem a realizar um acordo. Ora, estamos perante um conflito. Estamos a dizer que há um memorando que cede e depois que estamos perante uma espécie de contrato de promessa. Nem sequer ainda é um contrato, porque promessas às vezes vale contrato. Não estamos sequer numa espécie de promessa de contrato. Estamos perante um conflito que temos que analisar, para enquadrar a profundidade dessa situação.

A folha 15 no primeiro parágrafo diz: «À pergunta da Sra. Deputada Elsa Pinto sobre qual era o objecto do memorando respondeu que por aquilo que sabe o Governo entendeu com a outra parte proceder à adjudicação que veio a acontecer com a resolução.

Vamos recuar no tempo, já aconteceu a adjudicação quando estamos perante a inexistência ainda de um acto de concessão. Não temos sequer o contrato de provimento, nem de investimento, nem o contrato

de concessão administrativa. A lei está aqui a afirmar que já se efectuou a concessão. Estamos perante um facto consumado.

Na página 16, convido os Srs. Deputado a lerem o 4.º parágrafo que diz: «Declarou que, não obstante, a obra tem custos e não se sabe ainda como vão ser ressarcidos dado a ausência do memorando». Contradição!

Se já foi entregue, se a resolução consubstancia essa entrega, ele próprio que é Director do Património vem dizer que não sabe, porque efectivamente ele não está com o memorando? Mas afinal o que se está a passar?

Acho que deve ser por isso que o Sr. Deputado fala de obscuridade do assunto, porque efectivamente não sabemos em que água estamos a navegar.

Há uma grande contradição entre as obras de acabamento e obras de requalificação. A dado momento, pensamos que estamos a falar que o processo de lota que todos nós aqui damos como direito adquirido não servia e por isso o Governo decidiu acabar e fechar o processo, mas depois somos confrontados com uma realidade de que é preciso requalificar para outros fins. É este o grande problema, porque se fosse o acabamento, é o Estado que determinou o acabamento e é o Estado que tem que introduzir no seu orçamento verbas para o acabamento. Se for a requalificação, então o Estado recebe de uma parte que não está claramente definida dinheiro para requalificação. Em que moldes recebeu esse dinheiro? Como é que esse dinheiro entrou? Como é que as coisas estão a ser depositadas? O dinheiro está a entrar para requalificação e nós, em cada momento, estamos com esses dois problemas, ora se fala de requalificação, ora se fala de acabamento da obra.

Convido-vos a verem a página 25, segundo parágrafo, um grande parágrafo: «Disse que tal como fora anteriormente afirmado pelos membros do Governo» — ele está a recapitular com propriedade o que disseram os membros do Governo — «...As obras que estão realizadas não são obras de requalificação». É para sustentar. Vem depois «...são obras que vêm do anterior projecto para o acabamento da própria lota», Contrariedade!

Na página 53, o último parágrafo começa: «Em resposta o Director da DOPU declarou que as obras começaram à revelia da DOPU, que não teve conhecimento prévio das mesmas.» Disse que só delas tomara conhecimento quando se começou a veicular a notícia na comunicação social, altura em que se dirigira ao local das obras para se inteirar do assunto». É a partir daí que a DOPU tomou conhecimento da citada obra.

«Tendo o feito, a Direcção fez a quem de direito uma notificação para a sua legalização». Se a DOPU faz uma notificação para a legalização, quer dizer que havia infracção, estava a infringir. Quer dizer que é algo que não era legal e que tinha que passar a ser legal, porque ele fala de legalização.

Gostaria que cada um dos Srs. Deputados, na sua análise, subscrevesse a palavra «...notificação para legalização, de modo que as coisas fossem feitas de acordo com as leis vigentes». Estou a fazer meras constatações.

Na página 57, há uma contradição outra vez profunda. Ele fala que um projecto lhe foi submetido, etc., e depois no último parágrafo disse o senhor que se «tratava de uma declaração substancial». Gostaria que os Srs. Deputados apontassem a palavra «alteração substancial», porque hora se fala de acabamento, hora se fala de qualificação e o próprio Director que tem o conhecimento técnico da matéria fala de alteração substancial, porque isso tem custos para o Estado. «alteração substancial». Depois vem dizer mais tarde que «...não há na DOPU documentos que confirmam a alteração das obras.»

Então, Srs. Deputados, nas páginas 70 e 71 vamos encontrar, para além desses detalhes que eu relevei para não ficar muito demorado, «...contrato administrativo de investimento.» Isso é um contrato que todos nós que já trabalhamos na Função Pública e que fomos responsáveis sabemos que é um contrato típico que no momento o Estado assina com aqueles com quem entra em negociação. Já temos aqui marcado e claro, felizmente, a pessoa com quem o Estado vai negociar, porque nos tinha sido omisso quem era essa pessoa. Aqui falava-se entre os projectistas, a empresa construtora e a empresa dona da obra, mas nesse contrato parece que já nos desponta uma luz que o dono da obra é Segá Gabi. Finalmente essa proposta vem nos elucidar quem é essa pessoa, está aqui. Portanto, ela está devidamente identificada nos autos.

É um contrato que tem a duração de 10 anos, renovável, tendo em conta que anteriormente diz que a resolução do Conselho do Ministros já concedeu, quer dizer que esse contrato vem apenas formalizar esta concessão.

Há uma questão que é profunda que foi levantada pelo Sr. Director do Património do Estado, é a questão das benesses. Não devíamos estar aqui a discutir as benesses, mas ele suscitou a questão das benesses, custo/benefício. Para isso tínhamos que ter um estudo de viabilidade, tínhamos que ter o próprio memorando, para saber quanto é que o Estado ganha e quanto é que o Estado perde, questão profundamente levantada pelo Sr. Deputado.

Então estamos com uma incongruência aqui, quer dizer que nem o incentivo que o Estado vai atribuir a esta pessoa privada está identificado, nem tão pouco saberemos quais são os custos e benefícios que terá o Estado são-tomense com a implantação deste projecto aqui. Nós é que somos os Deputados do povo, nós é que temos que falar em nome do povo, nosso papel é este e temos que o fazer de forma

descomplexada e com muita responsabilidade. Agora estou a fazer a minha constatação enquanto Deputada. Acho que estamos perante uma panóplia de violações.

A própria resolução do Governo que procede uma série de actos devia anteceder. Há inexistência do próprio memorando, há inexistência de um contrato de concessão, quando as obras já estão a ser implantadas; violação em termos daquilo que é a própria fiscalização e o controlo da alteração substancial das obras e etc. Temos um pacote de infracções.

Como poderá agir a Assembleia perante isso? Esta é que é a preocupação. Constatadas que são as infracções e os atropelos, temos que os enquadrar e isto é que vai dar a graduação daquilo que teremos que fazer e este trabalho é um trabalho subsequente a esta sessão. Perante cada facto, porque não se julga perante abstracções. É preciso factos concretos, como se estivéssemos no tribunal. As pessoas vão dizer que o fulano roubou galinha. Não, é preciso provar que ele roubou a galinha, em que circunstância e até a sua capacidade quando roubou. Tem que estar lá no enunciado. Aqui também temos que fazer esse exercício.

Perante o decurso do tempo, as coisas estão a correr. O Governo não está a parar a obra, pode continuar. Para efectivamente não continuar com o acumular, cabe à Assembleia agir e há dois caminhos:

Primeiro, sustar a obra. Pedir que a obra seja suspensa, para que se retome todos os procedimentos legais. O Governo pode dar a lota a quem quiser e bem quiser. Isto é uma questão de oportunidade. Agora, têm que respeitar os procedimentos todos.

Segundo, na dificuldade de sustar, embargar a obra. Os Deputados também podem fazer isto, em sede da Comissão. Um grupo de Deputados pode requerer um embargo de obras e esperar que o Governo possa regularizar a situação. Assina o memorando, os contratos, etc. e a obra prossegue com os fins que o Governo achar convenientes. Não nos cabe julgar os fins. Apenas as questões legais.

Muito obrigada.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Pinheiro.

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Sr. Presidente, julgo que estamos a fazer alguns comentários do ponto de vista jurídico, que muitas vezes podem não corresponder à realidade daquilo que são os factos que estão a acontecer.

Enquanto fiscalizador e membro desta Comissão, cabe-me também emitir a minha opinião sobre a legalidade dos actos, já que o nosso inquérito cingiu-se ao princípio de tentarmos verificar se houve legalidade jurídica ou não neste acto do Governo.

Com base nas audições, cheguei às seguintes conclusões: primeiro, julgo que o Governo agiu de forma pública, correcta e assertiva. Tivemos a oportunidade de ouvir, através da comunicação social, que o Governo assinou o memorando com a outra parte. O que é que é um memorando? Memorando é um documento – já disse isso aqui, não sou jurista, mas também sou um aluno de direito – juridicamente válido, onde está retratado os pormenores que vão fazer parte de um contrato. O Governo pediu para que a outra parte desse um sinal e, juridicamente, isto também é válido.

Ora vejamos: depois desse memorando assinado, há uma resolução do Governo em que também estão claras as decisões do Governo nesse memorando. Agora, os procedimentos administrativos, no meu ponto de vista, são facultativos.

Falou-se muitas vezes de concursos. Sabemos que quando se tratam de bens móveis e imóveis para a venda ou concessão não se faz concurso público. O Governo decide. O Governo decidiu atribuir esta concessão a um grupo e fê-lo de forma correcta.

Falamos da fiscalização. O Director da DOPU disse que fizeram fiscalização àquela obra. Esteve presente a direcção do Património e o técnico da DOPU e chegaram à conclusão de que não havia irregularidades que pudessem pôr em causa as mesmas. Trata-se de uma obra do Estado que é tradição e o Governo tem agido dessa forma.

Daí que, no meu ponto de vista, tendo o Governo assinado o memorando, estando o Governo na posse de uma resolução, tendo o Governo feito publicamente a declaração desse negócio, não é um negócio que estava debaixo da mesa e veio ao público, é um negócio claro em que o Governo cumpriu juridicamente os procedimentos principais.

Hoje estamos perante um contrato e trata-se de uma decisão que o Governo tomou com base em algumas dificuldades que os são-tomenses já tiveram no passado, porque até já tivemos escassez de fósforo no mercado. São Tomé e Príncipe já sofreu dificuldades em termos de bens essenciais. Os produtos acabam no mercado e não se encontra.

Agora, se vamos ter um supermercado que vai abastecer o mercado nacional com bens de primeira necessidade, julgo que é uma decisão que vale a pena! Ora, o nosso exercício é, principalmente, sobre a legalidade daquilo que está a ser feito. Repito, o Governo tem um memorando, um documento juridicamente válido; tem na sua posse uma resolução, em que está claro aquilo que também vai fazer parte do contrato que fez.

Não entendo como é que estamos a levantar tantas dificuldades. Onde é que estamos a encontrar todas essas falhas legais?

Se estamos a tentar embargar a obra por causa de conveniências, seria bom que aprofundássemos um pouco mais as nossas audições, prolongássemos e escutássemos mais pessoas e talvez, como também disse o Sr. Deputado Rafael Branco, pudéssemos trazer para aqui técnicos juristas experientes, para poderem brindar-nos com mais informações acerca da legalidade de tudo que está a acontecer. Legalidade ou ilegalidade!

No meu ponto de vista, dos documentos que tenho na minha posse e daquilo que escutei de todos os que tiveram a oportunidade de vir cá e passar-nos informações, julgo que há alguns erros, algumas falhas do ponto de vista administrativo, mas não constitui motivo para dizermos que o Governo agiu de forma ilegal.

Repito, a decisão do Governo em conceder esse edifício àquele grupo é uma decisão assertiva. O Governo não tem que fazer concurso público, também o Governo acertou. Assistimos quando se fez a venda da ENCO, também não se fez concurso público, foi uma decisão do Governo, claro, correcta.

Julgo que a Comissão deve aprofundar um pouco mais sobre a matéria da legalidade, porque talvez há muita contradição.

Seria bom que pudéssemos ser esclarecidos do ponto de vista jurídico.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Martinho Domingos, para uma intervenção.

O Sr. **Martinho Domingos** (ADI): — Sr. Presidente, pelo menos durante o tempo que estamos cá nesta Comissão, dos documentos fornecidos e das auscultações que fizemos, percebi que o Governo não agiu de má-fé.

Percebemos também que o Governo pode conceder um património do Estado para qualquer empresa, qualquer interessado ao nível da sua política. Cada Governo tem a sua política e o Governo fê-lo tão desapaixonado e muito rapidamente para tentar inverter a situação das coisas no País, porque quer fazer coisas para a população, quer fazer coisas dentro desta sociedade em que estamos e sabemos como é que está. Então, cada governo tem a sua política e quer fazer coisas para inverter a situação, para que a população, certamente, pudesse ver bons dias, neste caso.

Acho que nessa vontade de fazer coisas, constatamos aqui que é bem possível que haja erros processuais, mas o que é que podemos fazer? Podemos aqui mesmo aconselhar o Governo a tentar legalizar algumas coisas em que tem falhado.

Como já foi dito pelos directores do Património e da DOPU, depois de tomarem conhecimento de algumas situações, aconselharam quem de direito para tentar legalizar, porque certamente houve algumas falhas.

Posso dizer que também na nossa Comissão temos que fazer o relatório final. Depois deste trabalho que fizemos aqui, teremos que chegar a uma conclusão. Depois de ler esse relatório, acho que não temos nenhuma conclusão, porque foi dito aqui que mesmo alguns declarantes se contradisseram durante as suas explanações. Penso que teremos que continuar, se for possível, a tentar escutar mais pessoas, ou mesmo essas, para tentarmos chegar a uma conclusão, porque aqui não temos matéria. Qual é a conclusão que chegamos, se eles mesmos dizem uma coisa e depois, mais adiante, se contradizem? Não sabemos aquilo que está correcto.

Então, na minha opinião, podíamos novamente tê-los aqui, para tentar ver essas questões.

Como cada governo tem a sua política e todos dizem que querem fazer as coisas para benefício da população, acho que o que deveríamos fazer é tentar levar isso a fundo e produzir, certamente, um relatório.

Não podemos, acho eu, suspender as obras, porque isso vem em benefício da população.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Deputada Elsa Pinto, para uma intervenção.

A Sra. **Elsa Pinto** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, acho que o espírito que nos anima para estarmos cá é o de buscar o bem-estar deste povo e trabalhar no sentido da protecção do interesse geral.

Há duas coisas que gostaria de marcar, ou retomar.

Primeiro, não se faz o relatório de uma comissão de inquérito com base em pressupostos subjectivos. Não se faz! Ou porque achou, porque isto ou aquilo, não! Faz-se o relatório com base na matéria factual produzida. Daí que fui lendo e fui marcando para depois considerar a minha posição, que não é a posição da Comissão.

A segunda questão é que fica bem claro que aqui ninguém está a dizer que o Governo tem agido de má-fé. Até porque má-fé é um conceito de direito. Quando se diz que alguém litigou ou contratou de má-fé, quer dizer que ele levou, criou artifícios para prejudicar a outra parte. Não é isto que está em causa! O conceito de má-fé é um conceito de direito...

O Sr. **Presidente**: — Sra. Deputada, não deve estar a comentar a intervenção dos Srs. Deputados...

A Sra. **Elsa Pinto** (MLSTP/PSD): — Sim, mas comentaram a minha. É por isso que estou a responder e marcadamente.

Vozes do ADI: — Mas ninguém comentou a sua intervenção.

A Sra. **Elsa Pinto** (MLSTP/PSD): — Comentaram, por isso, é que estou a responder.

Considero que temos duas saídas, depois de ler o que li: uma é, efectivamente, suster todo este processo e solicitar ao Governo a regularização de todo este processo. Isto é aceitável! Até agora os Srs. Deputados estão a falar, mas não conhecem o âmago do memorando de entendimento, não conhecem a sua substância. Podemos até estar a falar de benesses que poderão ser geradas, mas que benesses? O que é que a gente vai ganhar e o que vai perder? Ninguém sabe! Daí que é preciso suster todo o processo para aclarar ao povo de São Tomé e Príncipe.

Não podendo, ou perante a dificuldade de suster esse processo, ou levar a uma rápida regularização das questões, só nos resta uma solução, que é a solução judicial e a menos comprometedora possível, embargar e através disso levar a que a outra parte possa rapidamente resolver o problema.

É uma proposta, mas ela tem que resultar, como disse, de um trabalho subsequente a esta sessão, que é o de em cada facto encontrar o enquadramento legal para termos um relatório final. Temos que fazer esse enquadramento.

Mais não disse, porque não gosto de inventar coisas. Depois há uma coisa que tenho, só falo no quadro próprio. Se estou a falar desta matéria, é aqui, fica aqui mesmo e acabou, ponto final! Não comentarei com ninguém e é aqui que morreu. *Ami ça muala cu tê vlegonha!*

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Cecílio Quaresma, para uma intervenção.

O Sr. **Cecílio Quaresma** (ADI): — Sr. Presidente, acho que é muito bom retirarmos uma conclusão desse debate.

Depois de ouvir vários comentários e as opiniões emitidas, penso que os Ministros das Finanças e Cooperação e do Plano e Desenvolvimento seriam os dois elementos que poderiam nos esclarecer um pouco mais sobre alguns pontos subjectivos que temos.

Fazendo um trabalho realmente e vendo as declarações, tanto do Director da DOPU como do Património, há muitas coisas subjectivas, até me parece que eles próprios não sabem em que lado estão. No início, quando visitámos o local, tentando concluir o inquérito, o Director da DOPU sempre dizia que não sabia de nada. Nem que havia construção ou requalificação. Nunca sabia de nada, mas depois no fundo ele sabe muita coisa, quer dizer, contraria a ele próprio. De uma pessoa desse tipo não se pode dizer outras coisas mais.

Diria mesmo que seria muito bom que chamássemos esses dois Ministros, tanto do Plano e Desenvolvimento como das Finanças, que tem a ver também com a pasta do património e por aí fora, para que pudéssemos ouvi-los e traçar outros planos, antes de adoptarmos outros pontos que foram ditos.

Como disse, realmente não vou fazer comentários sobre os outros, esta é a minha opinião. Assim poderemos tirar uma conclusão final sobre todos esses documentos que temos em mãos.

O Sr. **Presidente:** — Srs. Deputados, ouvi as declarações de uns e de outros e uma coisa é certa: baseei-me neste documento das declarações de forma escrupulosa, tanto dos Deputados como dos directores, tanto é que eles assinam o documento e confirmam as suas declarações. Não seria de outra forma, porque me preso por respeitar aquilo que as pessoas dizem e transcrevem.

Deste relatório, peço uma coisa aos Srs. Deputados, temos que ser objectivos! Perante este caso, há coisas que não podem passar de forma disfarçada. Temos obras de grande vulto, 2, 3 milhões de euros, sem que haja qualquer vínculo contratual com o Estado. Não é admissível!

Temos desconhecimento dessas obras por parte da DOPU e do Património, não foram previamente avisados. Se a DOPU e o Património são postos à revelia, há uma grave irregularidade! Isso contraria frontalmente as leis, são factos que estão aqui.

Depois falou-se do memorando, ouvi aqui Deputados dizerem: «nós temos um memorando», mas nós não temos nenhum memorando! Pedimos o memorando e não recebemos nenhum memorando. Então, para nós não existe.

Pedimos a informação proposta que deu azo à resolução, não recebemos nenhuma informação proposta. Para nós são «documentos fantasmas», não existem. Devem estar no Património do Estado, mas chamei a vossa atenção para verem as páginas 67 e 69, foi aquilo que recebemos da Direcção do Património do Estado. Recebemos os equipamentos que foram removidos do mercado de peixe e que estão na antiga ENAMED. Foram retirados e até nos mandaram o valor, são nove mil e tal milhões de dobras. Vem aqui no relatório e vamos ser objectivos. O que é que não recebemos? A informação proposta que deu azo à resolução, porque ela nos permitiria saber quem iniciou esse processo, não nos foi enviada.

Pedimos o memorando, toda gente falou do memorando, os Ministros falaram na televisão, os directores também, até houve um Deputado que disse aqui «nós temos o memorando», mas não temos o memorando! Quer dizer, a menos que tenha o memorando sozinho. Tem o memorando aqui?

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Não, não!

O Sr. **Presidente**: — Ah, não vamos escamotear as coisas. Nós não temos o memorando e toda gente falou dele. Compreendem?

Portanto, estamos completamente vazios. Se não nos mandaram o memorando do Património do Estado é porque ele não existe! Não podemos pedir e eles não mandarem. Temos que seguir esse raciocínio.

Quanto aos custos e benefícios para o Estado, estariam no memorando, mas como não o temos não sabemos que custos e que benefícios São Tomé e Príncipe teria. Não sabemos.

Diz aqui que a DOPU não tinha conhecimento prévio. Ouviu na comunicação social e foi lá às obras. Até foi dito aqui há bocado por um dos Srs. Deputados que a DOPU exigiu que se legalizasse o processo. Se exigiu que se legalizasse, quer dizer que o processo estava na ilegalidade, que era preciso legalizar. Portanto, isso é algo de objectivo. Quer dizer que houve ilegalidade e eles pediram para se legalizar.

Essas são as minhas constatações daquilo que está nas declarações que foram assinadas pelas pessoas que se ouviu. Espero também que os próprios Srs. Deputados digam se foram respeitadas no essencial as vossas intervenções.

É assim que eu trabalho e por isso mesmo temos que encontrar as coisas aqui dentro. Se for preciso ouvir mais pessoas, como sugeriu o Sr. Deputado Cecílio, ouvir os Ministros, vamos discutir isso. Se estamos de acordo que é preciso ouvir mais pessoas, vamos ouvir, mas temos que nos cingir aos factos, como disse a Sra. Deputada Elsa Pinto, que é jurista e com experiência, para fazermos as conclusões e ver o enquadramento legal, onde é que houve violação ou não; ilegalidade ou não. É com base nos factos e nas leis, e é isso que temos que fazer.

Portanto, gostaria de ouvir a vossa opinião sobre a proposta que o Sr. Deputado Cecílio Quaresma fez, se é necessário chamarmos e ouvirmos os Ministros. Já os ouvimos, ouvimos o Ministro das Obras Públicas, não foi no âmbito do inquérito, é certo, mas foi no âmbito da visita que fizemos à lota. Lembram-se? Depois chamámos o Ministro e temos as declarações, que não fogem muito àquilo que foi dito, mas, em todo caso, porque temos as declarações, gostaria de ouvir dos Srs. Deputados o que é que vamos fazer de seguida.

Tem a palavra a Sra. Deputada Elsa Pinto, para uma intervenção.

A Sra. **Elsa Pinto** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, tenho duas propostas.

A primeira proposta é a seguinte: as coisas vão por etapas. Nesta etapa, acho que vamos fazer o levantamento de todas as constatações, um quadro. Depois desse quadro de constatações, vamos submeter aqui a todos os Srs. Deputados, porque são questões objectivas. Temos que conferir, efectivamente, se elas são de facto válidas e partir daí definiremos o que fazer com relação a elas.

A segunda proposta tem a ver com a pertinência ou não de auscultar um ou outro membro do Governo. Temos que saber exactamente que membros do Governo estiveram, à partida, envolvidos neste processo. Estou a falar, porque não sei agora como é que está a nomenclatura ministerial. Muitas das vezes um sector é tutelado por vários ministérios, mas cada ministro tem o seu nível de intervenção. Há ministros que podem ser chamados, mas não para esta fase, são chamados, por exemplo, para a fase já de execução. Por exemplo, acho que o Ministério do Plano e Desenvolvimento é mais para quando o supermercado estiver já a funcionar. Aí é que entra a componente de desenvolvimento. Esta é a fase em que há negociação, uma parte vai engajar o Governo à base deste processo negocial. Portanto, preciso saber efectivamente do Ministro das Obras Públicas. Constatámos que as obras estavam em curso, daí que, enquanto Ministro das Obras Públicas, tinha que saber quem está a fazer obras no seu próprio Estado. Portanto, temos que saber efectivamente, sob pena de as vezes estarmos a perder tempo neste processo.

De forma muito objectiva, temos que saber que ministro, porque também há a questão do factor tempo. Depois, tirando as festas, não nos resta muito tempo para terminarmos este processo e propormos a decisão final ao Plenário da Assembleia.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Octaviano, para uma intervenção.

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, queria apenas levantar duas questões muito breve.

Primeira, acho que já estamos cá a entrar numa situação de cansaço, porque já estamos a ultrapassar a hora.

Segunda, queria dizer ao Sr. Presidente que já ouvimos o Sr. Ministro de Infra-estruturas e outros. No inquérito anterior, quando fomos visitar o local ao nível da 4.^a Comissão, ouvimos também outras pessoas.

Quero dizer ao Sr. Presidente que com este documento há um conjunto de questões, aliás, na sua súmula, evidenciou alguns factos subjectivos. É com base nisso que deveríamos avançar, pois

determinaria, dentro dos parâmetros, se se cumpriu a legalidade ou não, que aspectos fugiram, tendo em conta alguns documentos que pedimos e que não vieram.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Cecílio Quaresma, para uma intervenção.

O Sr. **Cecílio Quaresma** (ADI): — Sr. Presidente, quando peço para nos encontrarmos com os ministros que citei anteriormente, é para tirarmos a limpo a subjectividade do Património, porque acho que há uma subjectividade.

Um pequeno esclarecimento. Porque é que digo que também Ministro do Plano e Desenvolvimento? Porque sei que tudo que é obra de criação de emprego começa com o Ministério do Plano e Desenvolvimento. O que traduz empregos e por aí fora ele tem nas mãos. O Ministério das Obras Públicas só aparece no momento de início das obras. Isto porquê? É possível também que o Ministro das Obras Públicas possa ser ouvido, também pode fazer parte do inquérito, porque quando ouvimos o Ministro das Obras Públicas era o momento em que estivemos na fase de Comissão Parlamentar.

Seria muito bom que ele também, depois de ouvir o Director da DOPU, tornasse claras e objectivas aquelas declarações.

Também estou certo de que o Sr. Ministro do Plano e Finanças tem que esclarecer realmente o que se passa com o Património. Essa é a minha opinião!

Cingir, pura e simplesmente, nas declarações dos directores da DOPU e do Património, como disse, há coisas em que eles se contrariam a eles próprios e um ao outro. Quer dizer, estamos numa subjectividade.

Portanto, é bom ouvir pelo menos dois ministros, antes de tirarmos a nossa conclusão final em todo esse trabalho.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Pinheiro, para uma intervenção.

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Sr. Presidente, o que entendo é que, com base naquilo que já temos, enquanto documento, nas contradições de informações, é o que já tinha dito atrás, devemos procurar alguém que pudesse ser isento desse processo, para nos orientar um pouco, juridicamente. Não me parece que pelo mero atraso administrativo possamos já começar a pensar em embargar a obra, ou mandar refazer todo o processo. Trata-se de uma obra do Estado. Será que essa decisão terá relevância jurídica suficiente para a tomarmos com base nos documentos que temos e naquilo que já ouvimos? Será que é suficiente?

Isso é o que me preocupa bastante.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, só queria dizer o seguinte: todos sabemos que para ser Deputado vimos nas listas dos partidos políticos e de um lado estão os que apoiam o Governo e do outro lado estão os da oposição. Isso é democracia, mas aqui temos uma função bem precisa.

Vou dizer-vos uma coisa: já estive na oposição, já estive no Governo, fui ministro não sei quantas vezes, andei também fora do Governo, mas a postura do Deputado tem que ser de tal forma a pôr em sentido as pessoas que vão para o Governo, porque sabem que se fizerem coisas boas terão apoio na Assembleia, mas se fizerem, sobretudo com má intenção, por exemplo, coisas más, vão cair-lhes em cima.

Podem crer que a melhor maneira de apoiar um Governo é apoiar abertamente quando trabalha bem e ser crítico quando houver falhas.

Pergunto aos senhores: os Deputados que apoiam o Governo conheciam este processo ao fundo, antes de ele ser introduzido? Parece-me que vocês nem o conheciam.

Vou dizer-vos uma coisa mais, nem sei se devia fazê-lo oficialmente, mas houve governos em que o grupo parlamentar que o apoiava parecia ser...

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — Oposição!

O Sr. **Presidente**: — Oposição! Quer dizer, nas reuniões entre o grupo parlamentar e o Governo, não queiram saber como é que passavam.

A Sra. **Elsa Pinto** (MLSTP/PSD): — Nós já derrubamos o nosso próprio governo.

O Sr. **Presidente**: — Sim, até houve este caso.

Srs. Deputados e Sra. Deputada, não nos pronunciámos sobre algo. Houve aqui uma proposta no sentido de fazer o levantamento de todas as intervenções, de todas as conclusões saídas daqui hoje. Temos a gravação e vou dedicar-me a esse trabalho juntamente com o Relator. Depois, houve a proposta de ouvir o Ministro do Plano e Desenvolvimento e o das Finanças...

A Sra. **Elsa Pinto** (MLSTP/PSD): — Eu não subscrevo!

O Sr. **Presidente**: — Pois, também não estava a ver muito, nesta fase, a necessidade disso.

Portanto, primeiro vamos fazer o inventário das coisas e peço aos senhores que sejam objectivos. Vou trabalhar nisso, não sei quando é que terei a gravação, necessito da transcrição do texto, que vem na primeira pessoa do singular e se tem que fazer as transformações, de modo a que possamos marcar um encontro, a próxima reunião, que não pode ser nesta semana, obviamente, para ouvirmos essa síntese das nossas declarações. Em que dia podíamos fazer isso?

A Sra. **Elsa Pinto** (MLSTP/PSD): — Na terça-feira pode ser?
Murmúrios.

O Sr. **Presidente**: — Meus senhores, temos um prazo que acaba no dia 18 de Novembro e temos que meter uma carta a pedir outro.

Neste sentido, declaro encerrada a reunião.

Eram 11 horas e 45 minutos.